

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

ANO LXXXIX

SÃO PAULO — SEXTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 1979

NÚMERO 8

ATOS LEGISLATIVOS

LEI N.º 1.934, DE 11 DE JANEIRO DE 1979

Dá a denominação de «Agrônomo Mario Ferraz de Magalhães» à Casa da Agricultura de Jaú

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Agrônomo Mario Ferraz de Magalhães» à Casa da Agricultura de Jaú.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 11 de janeiro de 1979.

PAULO EGYDIO MARTINS

Paulo da Rocha Camargo, Secretário da Agricultura

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 11 de janeiro de 1979.
Nelson Petersen da Costa, Diretor (Divisão Nível II) Subst.º

LEI N.º 1.935, DE 11 DE JANEIRO DE 1979

Declara de interesse turístico a «Festa do Clima», realizada anualmente em São Carlos

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de interesse turístico a «Festa do Clima», realizada, anualmente, de 21 de abril a 1.º de maio, na cidade de São Carlos.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 11 de janeiro de 1979.

PAULO EGYDIO MARTINS

Ruy Silva, Secretário de Esportes e Turismo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 11 de janeiro de 1979.
Nelson Petersen da Costa, Diretor (Divisão Nível II) Subst.º

LEI N.º 1.936, DE 11 DE JANEIRO DE 1979

Declara de utilidade pública a Instituição Espírita «Nosso Lar», com sede em Franca

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica declarada de utilidade pública a Instituição Espírita «Nosso Lar», com sede em Franca.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 11 de janeiro de 1979.

PAULO EGYDIO MARTINS

Dirceu de Mello, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Justiça

Mário de Moraes Altenfelder Silva, Secretário da Promoção Social

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 11 de janeiro de 1979.
Nelson Petersen da Costa, Diretor (Divisão Nível II) Subst.º

LEI N.º 1.937, DE 11 DE JANEIRO DE 1979

Declara de utilidade pública a Casa de Emmanuel — Bênção de Paz, com sede em Ribeirão Preto

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a Casa de Emmanuel — Bênção de Paz, com sede em Ribeirão Preto.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 11 de janeiro de 1979

PAULO EGYDIO MARTINS

Dirceu de Mello, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Justiça

Mário de Moraes Altenfelder Silva, Secretário da Promoção Social

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 11 de janeiro de 1979.
Nelson Petersen da Costa, Diretor (Divisão Nível II) Subst.º

LEI N.º 1.938, DE 11 DE JANEIRO DE 1979

Dá nova redação ao artigo 1.º da Lei n.º 1.590, de 17 de abril de 1978

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — O artigo 1.º da Lei n.º 1.590, de 17 de abril de 1978, passa a vigorar com a seguinte redação:

«Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Dr. Joubert de Carvalho» a 2.ª Escola Estadual de 1.º Grau de Araçatuba, em Araçatuba».

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 18 de abril de 1978.

Palácio dos Bandeirantes, 11 de janeiro de 1979

PAULO EGYDIO MARTINS

José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 11 de janeiro de 1979.
Nelson Petersen da Costa, Diretor (Divisão Nível II) Subst.º

LEI N.º 1.939, DE 11 DE JANEIRO DE 1979

Dá a denominação de «Prof. José do Prado Silveira» à Escola Estadual de 1.º Grau de Vila Palmares, em Santo André

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Prof. José do Prado Silveira» a Escola Estadual de 1.º Grau de Vila Palmares, em Santo André.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 11 de janeiro de 1979

PAULO EGYDIO MARTINS

José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 11 de janeiro de 1979.
Nelson Petersen da Costa, Diretor (Divisão Nível II) Subst.º

LEI N.º 1940, DE 11 DE JANEIRO DE 1979

Dá a denominação de «Prof. Benedicto Caldeira» à Escola Estadual de 1.º Grau de Vila Jaguaribe, em Osasco

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Prof. Benedicto Caldeira» a Escola Estadual de 1.º Grau de Vila Jaguaribe, em Osasco.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 11 de janeiro de 1979

PAULO EGYDIO MARTINS

José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 11 de janeiro de 1979.
Nelson Petersen da Costa, Diretor (Divisão Nível II) Subst.º

LEI N.º 1941, DE 11 DE JANEIRO DE 1979

Dá a denominação de «Gertrudes Eder» à Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim Hitoshi, em Itapeçerica da Serra

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Gertrudes Eder» a Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim Hitoshi, em Itapeçerica da Serra.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 11 de janeiro de 1979

PAULO EGYDIO MARTINS

José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 11 de janeiro de 1979.
Nelson Petersen da Costa, Diretor (Divisão Nível II) Subst.º

NESTA EDIÇÃO

LEIS

- Dando denominação à Casa da Agricultura de Jaú Página 1
- Declarando de interesse turístico a Festa do Clima, de São Carlos Página 1
- Declarando de utilidade pública entidades sediadas em Franca, Ribeirão Preto, Araraquara, Osasco e Olímpia .. Página 1
- Dando nova redação ao artigo 1.º da Lei n.º 1.590, de 17-4-78 Página 1
- Dando denominação a Escolas de 1.º Grau sediadas em Santo André, Osasco, Itapeçerica da Serra e Guarulhos Página 1
- Dando denominação ao Ginásio de Esportes de Palmital Página 1
- Autorizando a Fazenda do Estado a constituir servidão de passagem em favor da CESP Página 2

LEI COMPLEMENTAR

- Transformando em cargos de Assistente de Diretor de Escola — cargos de professores efetivos Página 3

DECRETOS

- Dispondo sobre a constituição de Grupo de Trabalho para proceder estudos relativos à cobertura vegetal da Região Metropolitana da Grande São Paulo Página 5
- Criando unidades escolares Página 5
- Autorizando a doação de veículos usados às entidades que especifica Página 5

CONCURSO

- Médicos para o IAMSPE — Inscrições Página 84

COMUNICADOS

- Da Secretaria da Administração — normas para conceitos de avaliação previstas pela Lei Complementar n.º 180/78
- Da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração, sobre transferência de material